



# Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

## Aqui se projeta o futuro.

### INDICAÇÃO N° 029/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Excelentíssimo Sr. Presidente

Ver. Keilor Basso

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante Vossa Excelência, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Implementar um Projeto de Pavimentação na forma de recapeamento, priorizando a **Rua 15 de Novembro** entre a **Rua Júlio de Castilhos** e **Rua do Comércio**, e da **Rua do Comércio** até a **Rua 7 de Setembro**, caracterizada como desvio da **RS 467**, num percurso de aproximadamente 220,00 metros;

### JUSTIFICATIVA

Os últimos quarteirões pavimentados, se deu preferência às Ruas localizadas fora da área central da cidade, enquanto que Ruas de centro, como a antes citada, objeto da respectiva Indicação e outras, como a **Rua Sananduva**, entre as Ruas Marechal Castelo Branco e Rua 15 de Maio e, **Rua do Interventor**, entre a Rua 15 de Novembro e Avenida Eunice Basso Sager, não foram executadas e não se tem conhecimento de projeto para as respectivas melhorias.

Sabe-se que uma cidade cresce, aumenta e se desenvolve, via de regra, partindo-se do centro para fora, como ainda, que a infraestrutura urbana deveria também obedecer a esta ordem.

Diante desta fática realidade, informar quais os critérios adotados para definir o local de realização dessas obras, não priorizando pela área central da cidade, sendo que até então se obedeceu a esta ordem, isto é, se iniciou pelo centro da cidade, inclusive quando do início da pavimentação com paralelepípedos, exceto o asfalto que liga a Rua 7 de Setembro até o Bairro Vila Nova e Parque Municipal de Rodeios e exposições "RICO BASCHERA", a qual era uma demanda do Bairro e do próprio Poder Público.

Da mesma forma e obedecendo a um critério específico, as administrações anteriores priorizaram e com fundamento, a Rua Marechal Castelo Branco e Rua Júlio de Castilhos, por serem entradas e saídas da cidade, exceto a essas prioridades, entende-se que a área central da cidade é que concentra o grande fluxo de pessoas, tráfego de veículos, comércio, profissionais autônomos e serviços.

Entendemos e concordamos de pleno, que a pavimentação na forma de contribuição de melhoria deve chegar em todas as Ruas e Bairros da cidade, pois, todo o morador é cidadão e contribuinte ao mesmo tempo, pois além de pagar a respectiva contribuição, tem esse direito, mas que a infraestrutura a ser imposta e administrada por ações do Município, deveria e deve priorizar os critérios de crescimento da cidade, isto é, partindo-se do centro e chegando até logradouros mais retirados da área central.

No orçamento recentemente aprovado, consta uma Estimativa de Receita de Impostos, Taxas e inclusive, de **Contribuição de Melhoria**, que para isso exige-se a indicação de obras públicas devidamente planejadas que gerarão valorização



# Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

## Aqui se projeta o futuro.

imobiliária, o cálculo do custo dessas obras e a projeção do potencial de arrecadação, respeitando os limites legais específicos.

Desta forma questiona-se: se existe projeto em andamento para as Ruas objeto do referido pedido e Indicação? se as mesmas se encaixam dentro da respectiva previsão orçamentária, mesmo que para cada obra a previsão legal exige lei específica?

Finalmente, proponho que a respectiva Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a fim de apreciar sua elaboração, e dentro das possibilidades, executá-la, pois trata-se de melhorar a infraestrutura urbana, bem como, a qualidade de vida dos nossos cidadãos, e consequentemente, diminuir os custos do Município com limpeza, concertos e outros, proporcionando ainda, uma valorização imobiliária, a qual é de interesse dos proprietários e do próprio Município.

Ibiaçá/RS, 19 de dezembro de 2025.



Mauro Baschera  
Vereador – PDT